

## PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

<b>Origem:</b>	Centro de Música – Campus de Curitiba I (EMBAP)
<b>Assunto:</b>	inclusão de modalidades de canto, Canto Popular e Belting, no Curso Superior de Canto
<b>Protocolo nº:</b>	15.775.320-7

### 1 - Histórico

Em 16/05/2019, o Centro de Área de Música solicita por ofício à PROGRAD que acrescente à pauta do CEPE a inclusão de disciplinas nas matrizes curriculares dos cursos de Licenciatura em Música e Superior de Instrumento: Guitarra Elétrica, Baixo Elétrico e Bateria.

Em 21/05, a PROGRAD solicita juntada dos seguintes itens ao processo:

- Histórico da tramitação;
- Justificativa da inclusão e impacto na carga horária dos cursos;
- Atas de aprovação das instâncias envolvidas;
- Ementas das novas disciplinas (com carga horária, regime de oferta e série);
- Matrizes modificadas já com as novas disciplinas.

Em 29/05, o Centro de Área de Música altera a demanda original para o seguinte:

- Curso de Instrumentos: inclusão de Guitarra Elétrica, Baixo Elétrico e Bateria;
- Curso de Canto: inclusão de Canto Popular e Belting;
- Cursos do Centro de Música: inclusão da disciplina optativa Produção de Textos Acadêmicos.

Além da alteração da demanda original, o Centro de Área também apresenta os seguintes itens:

- Ata do Conselho de Centro datada de 29/05, que aprova as solicitações supracitadas.
- Ata do Colegiado de Canto, datada de 16/05, que aprova as solicitações relacionadas a Canto e à disciplina optativa.
- Memorando 01/2019 do Colegiado de Instrumento, datado de 20/05, que solicita a inclusão dos instrumentos supracitados e destaca que não haverá alterações na matriz curricular do curso.
- Ata do Colegiado de Instrumento, datada de 17/05, que aprova as solicitações relacionadas a Instrumentos e à disciplina optativa.

Em 09/06, a PROGRAD acrescenta ao processo três minutas de resolução para o CEPE, sendo uma para inclusão dos instrumentos solicitados, outra para inclusão das modalidades de canto e a terceira para inclusão da disciplina optativa.

## 2 – Análise

Cumpra esclarecer que, nos termos do contido no protocolado, as duas primeiras solicitações não implicam inclusão de disciplina. A primeira delas pleiteia apenas de inclusão dos instrumentos citados em matriz curricular já estruturada e em andamento. Da mesma forma, para o curso de canto, a solicitação não propõe inclusão de disciplina, mas apenas de modalidades de canto. Tais solicitações visam gerar efeito para a formalização da oferta no processo seletivo vestibular.

Dessa maneira, o curso de Canto, que atualmente oferece vagas para Canto Lírico, passaria a ofertar vagas para Canto Lírico, Canto Popular e Belting.

Por sua vez, o curso de Instrumentos, que oferta vagas para instrumentos tidos como eruditos, adiria também os instrumentos populares Guitarra Elétrica, Baixo Elétrico e Bateria.

Essas duas ações contribuem, pelo ponto de vista desta Câmara, para ampliar a demanda pelos referidos cursos, bem como para integrar demandas do meio erudito (ou lírico) com o meio popular.

Em relação à inclusão da disciplina optativa Produção de Textos Acadêmicos, a minuta de resolução incluída pela PROGRAD apresenta a disciplina com as seguintes características:

- Carga horária de 68 horas/aulas;
- Regime de oferta anual;
- Ementa: Desenvolvimento das habilidades de escrita através da prática. Leitura e produção de textos acadêmicos”;
- Alcance: cursos Superior de Canto – Bacharelado, Superior de Composição e Regência – Bacharelado e Superior de Instrumento – Bacharelado.

Destacamos que o processo não contém ementa incluída pelo requerente, mas pela PROGRAD. Entendemos que a unidade de origem (Colegiado ou, no mínimo, Centro de Área) deve ratificar/retificar a ementa.

Em análise do mérito da inclusão da disciplina optativa, esta Câmara entende como oportuna e relevante a proposta, pela possibilidade de contribuição efetiva na formação dos discentes dos três cursos do Centro de Área.

Destacamos ainda que não consta do protocolado manifestação do Colegiado do Curso Superior de Composição e Regência acerca da inclusão da disciplina optativa em tela.

### 3 – Parecer

Considerando o apresentado na análise, nosso parecer é que:

Seja **APROVADA** a solicitação objeto do processo, com as seguintes ressalvas:

1. O Colegiado do Curso Superior de Composição e Regência se manifeste acerca da inclusão da disciplina optativa;
2. O Conselho de Centro apresente forma definitiva da ementa da disciplina optativa, circunscrita à carga horária de 68 horas-aula e regime anual.

É o parecer.

Paranavaí, 18 de junho de 2019

Antonio Marcos Dorigão  
Jackelyne Corrêa Veneza;  
Jorge Leandro Delconte Ferreira  
Maria Simone Jacomini Novak  
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção